



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>31036/2024</u>	
Recebido em:	<u>17/07/2024</u>
Horário:	<u>8:36</u> horas
Rubrica:	<u>[Signature]</u>

INDICAÇÃO Nº 54 /2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Josias Mendes Machado, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra assinado, usando da atribuição que lhe confere o art. 88, inciso III, combinado com o art. 108, inciso VIII, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor André Wiler Silva Fagundes, a limpeza do forro da escola EMÉIEF Córrego do Augusto Virgínio Chiarelli, interior do município.

JUSTIFICATIVA

A higiene e limpeza são aspectos fundamentais para garantir um ambiente seguro e saudável na escola. Além de proporcionar um local agradável para os estudantes, uma boa higienização também contribui para a prevenção de doenças e para a promoção de um aprendizado eficaz.

Tal solicitação tem como objetivo, atender pedidos feitos pelos moradores que anseiam e necessitam da referida melhoria, gerando assim, qualidade de vida e segurança aos alunos, profissionais da educação e todos que usam o ambiente.

Desta forma, por entender que tal Indicação será de efetivo benefício à população, o Vereador que subscreve, pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



É a Justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 15 de julho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo REDE

Ao DEL par. sc li	Expediente da próxima Sessão
Plenaria Or. nr. 1	
Em 19 07 2024	
	de Nova Venécia - ES